



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 6 - LICENÇA N.º 005

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 21 de novembro de 2025, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 005, para a exploração de jogos de fortuna ou azar no sítio na Internet [www.pokerstars.pt](http://www.pokerstars.pt), emitida em 25 de novembro de 2016 à **Reel Europe Limited**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado por um novo período de três anos, caducando em 24 de novembro de 2028, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 21 de novembro de 2025

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro  
Presidente da Comissão de Jogos

Catarina Paiva  
Vogal do Conselho  
Diretivo

Luís Filipe Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos